

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR

PROTOCOLO DE INVESTIGAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA

PALMAS – TO
SETEMBRO - 2016

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR**

PROTOCOLO DE INVESTIGAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA

CID 10: T65.9

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Adriane Feitosa Valadares – Bióloga – Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

Charles Wilton de Haro – Enfermeiro – Vigilância em Saúde Ambiental/VIGIPEQ

Edna Moreira Soares – Bióloga – Vigilância em Saúde Ambiental

Frederico Ricardo de Sousa Leão – Médico – Vigilância em Saúde do Trabalhador

Kárita Mesquita Rincon – Bióloga – Vigilância em Saúde Ambiental/VIGIPEQ

Silene Miranda Lima – Engenheira Ambiental – Vigilância em Saúde Ambiental/VIGIPEQ

INTOXICAÇÃO EXÓGENA

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

DESCRIÇÃO

É o conjunto de efeitos nocivos representados por manifestações clínicas ou laboratoriais que revelam desequilíbrio orgânico produzido pela interação de um ou mais agentes tóxicos com o sistema biológico (MS, 2014).

AGENTE TÓXICO

Substância química, quase sempre de origem antropogênica, capaz de causar dano a um sistema biológico, alterando uma ou mais funções, podendo provocar a morte. De modo geral, a intensidade da ação do agente tóxico será proporcional à concentração e ao tempo de exposição.

CASO SUSPEITO

Todo aquele indivíduo que, tendo sido exposto a substâncias químicas (agrotóxicos, medicamentos, produtos de uso doméstico, cosméticos e higiene pessoal, produtos químicos de uso industrial, drogas, plantas e alimentos e bebidas), apresente sinais e sintomas clínicos de intoxicação e/ou alterações laboratoriais provavelmente ou possivelmente compatíveis.

- **IMPORTANTE:** Não são consideradas intoxicações exógenas as que ocorrem por contaminação de alimentos e/ou bebidas por material biológico (Como: bactérias, vírus, toxinas de origem alimentar), não devendo, desta forma, ser notificados para esse agravo.

CASO CONFIRMADO (guia de vigilância)

- **Por critério laboratorial** – indivíduo com alteração em exames laboratoriais que evidenciem a intoxicação por substâncias químicas.
- **Por critério clínico** – indivíduo com antecedente comprovado de exposição a substâncias químicas com manifestações clínicas de intoxicação.
- **Por nexa epidemiológico** – indivíduo com quadro clínico compatível relacionado no tempo e no espaço com outro(s) caso(s) confirmado(s), evento(s) ambiental(is) ou laboral(is) em que substâncias químicas estejam implicadas.

OBS: No caso de óbito sem causa definida, a confirmação se dará por meio de exame médico legal.

SURTO

Episódio no qual duas ou mais pessoas apresentem quadro clínico compatível com intoxicação por substâncias químicas num mesmo lugar ou zona geográfica, onde se comprovem a exposição efetiva ao agente causal e se identifiquem fatores de risco associados.

ALERTA

As seguintes condições devem ser consideradas como alerta para tomada de medidas imediatas:

- intoxicação de gestantes e lactantes;

- intoxicação em menores de idade;
- intoxicação por substâncias químicas proibidas ou de uso ilegal, como os agrotóxicos ilegais (não registrados ou proibidos);
- emergência com envolvimento de substâncias químicas (acidentes, desastres naturais, desastres tecnológicos, por exemplo);
- surtos – ocorrência de casos em mais de uma pessoa.

3. NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS

As intoxicações exógenas por substâncias químicas compõem a lista de doenças e agravos de notificação compulsória (Anexo da Portaria MS/GM nº 1.271/2014), devendo a simples suspeita de exposição ou efeito nocivo à saúde humana ser notificada à autoridade de saúde pública (Anexo 01).

Para todo caso notificado deverá ser realizada a investigação para definição do caso. O instrumento utilizado para a investigação é a Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena do SINAN (Anexo 01), na qual todos os campos devem ser criteriosamente preenchidos.

A realização de investigação deverá ser baseada na obtenção de informações, com descrição das características do indivíduo afetado, informando período de tempo, local de ocorrência e circunstâncias da exposição. Deve ser realizada avaliação em campo para descrever:

- Aspectos relacionados ao histórico da circunstância de exposição;
- Atividades laborais realizadas;
- Caracterização do ambiente residencial e de trabalho;
- Dados de saúde relacionados à exposição e sua compatibilidade com o quadro clínico-epidemiológico;
- Circunstâncias da exposição, frequência em que a pessoa vem sendo exposta;
- Dados do(s) atendimento(s) fornecidos ao paciente;
- Dados de confirmação/descarte do caso e evolução do caso.

ENCERRAMENTO DE CASOS

O caso deverá ser encerrado oportunamente até o prazo máximo de 180 dias, a partir da data de notificação no SINAN.

BUSCA ATIVA DE OUTROS CASOS

Tendo em vista a possibilidade da ocorrência de outros casos que não chegaram à unidade de saúde, durante a investigação podem ser identificadas outras pessoas expostas. Na suspeita de novo(s) caso(s), deverá ser realizada a notificação e investigação do(s) caso(s) novo(s).

4. INSTRUMENTOS DISPONÍVEIS PARA CONTROLE

As intoxicações exógenas podem ser causadas por diversos grupos de agentes tóxicos, sendo as ações de prevenção e controle realizadas de acordo com cada agente, porém algumas atividades podem ser desenvolvidas de forma geral para todos os agentes:

- Identificar e analisar as atividades e situações de risco de exposição da população a substâncias químicas;
- Realizar ações de vigilância de forma participativa, busca ativa de casos, mobilização social;
- Desenvolver ações de educação em saúde, abordando os temas que representam risco à população;
- Promover articulação com instituições e entidades das áreas de saúde, meio ambiente, trabalho, agricultura e outras, no sentido de garantir maior eficiência das ações de promoção da saúde.
- Garantir a qualidade das informações dos casos notificados/investigados e encerramento oportuno das fichas no SINAN;
- Desencadear outras ações com a finalidade de prevenir novas exposições/intoxicações na população, de acordo com a realidade e característica de cada localidade.

5. CONTATOS

Gerência de Vigilância Ambiental – vsatocantins@gmail.com – 3218-4889 / 3218-2734

6. FLUXO DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO - CASO DE INTOXICAÇÃO POR AGROTÓXICO

A unidade de saúde presta atendimento ao paciente com suspeita ou confirmação de exposição/intoxicação por agrotóxico e realiza a notificação do caso através da ficha de notificação – Sinan (Agravos - Intoxicação Exógena)

A unidade possui informações para preenchimento da ficha de investigação de INTOXICAÇÃO EXÓGENA?

SIM

Realizar preenchimento de todos os campos da ficha de investigação

Encaminhar ficha de investigação à vigilância epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde

NÃO

Encaminhar ficha de notificação à vigilância epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde

Paciente reside no município de notificação?

SIM

O município deverá

- Incluir caso no sistema de informação – Sinan-net
- Realizar investigação do caso
 - Se ficha incompleta: realizar complementação de informações, conclusão do caso e encerramento no Sinan-net
 - Se ficha completa: encerrar o caso no Sinan-net
- Em todos os casos, por meio das investigações, deverão ser desenvolvidas atividades de prevenção e controle de acordo com cada situação

NÃO

A vigilância do município notificante deverá

- Incluir caso no sistema de informação – Sinan-net
- Habilitar fluxo de retorno para que município de residência proceda à investigação e conclusão do caso de acordo com orientações constantes no quadro ao lado.

Na ocorrência de condição de ALERTA, realizar NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

- Ao Município
- Ao Estado - DISQUE NOTIFICA – 0800 642 7300

OBSERVAÇÃO: 1 - Nos casos de residentes em áreas de cobertura do programa de saúde da família, caberá à unidade de saúde a realização da investigação para conclusão da ficha de investigação. Nos demais casos a realização desta ação será de responsabilidade da vigilância.

OBSERVAÇÃO: 2 – São de competências da vigilância em saúde as ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde ambiental, relacionadas à contaminação da população por contaminantes químicos em todos os casos.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde**. Brasília, 2014.

Pernambuco. Secretaria Estadual de Saúde. Secretaria Executiva de vigilância em Saúde. Guia para Gestão da Vigilância em Saúde – Procedimentos Operacionais Padronizados. 1ª Ed. Recife, 2013.

Anexo 01

Ficha de notificação e investigação de casos de Intoxicação Exógena.

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO

Nº

FICHA DE NOTIFICAÇÃO

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação <small>1 - Negativa 2 - Individual 3 - Surto 4 - Inquérito Tracoma</small>		3 Data da Notificação	
	2 Agravado/doença		4 UF 5 Município de Notificação	
	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)		7 Data dos Primeiros Sintomas	
Notificação Individual	8 Nome do Paciente		9 Data de Nascimento	
	10 (ou) Idade <small>1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano</small>		11 Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado	
	12 Gestante <small>1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4- Idade gestacional Ignorada 5-Não 6- Não se aplica 9-Ignorado</small>		13 Raça/Cor <small>1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9- Ignorado</small>	
	14 Escolaridade <small>0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica</small>		15 Número do Cartão SUS	
Notificação de Surto	16 Nome da mãe		17 Data dos 1 ^{os} Sintomas do 1º Caso Suspeito	
	18 Nº de Casos Suspeitos/Expostos		19 Local Inicial de Ocorrência do Surto <small>1 - Residência 2 - Hospital / Unidade de Saúde 3 - Creche / Escola 4 - Asilo 5 - Outras Instituições (alojamento, trabalho) 6- Restaurante/ Padaria 7 - Eventos 8 - Casos Dispersos no Bairro 9- Casos Dispersos Pelo Município 10 - Casos Dispersos em mais de um Município 11 - Outros Especificar</small>	
	20 UF 21 Município de Residência		22 Distrito	
Dados de Residência	23 Bairro		24 Logradouro (rua, avenida,...)	
	25 Número		26 Complemento (apto., casa, ...)	
	27 Geo campo 1		28 Geo campo 2	
	29 Ponto de Referência		30 CEP	
	31 (DDD) Telefone		32 Zona <small>1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado</small>	
Notificante	33 País (se residente fora do Brasil)		Município/Unidade de Saúde	
	Nome		Função	
	Assinatura		Notificação	

Sinan NET SVS 17/07/2006

Dados da Exposição	49 Grupo do agente tóxico/Classificação geral <input type="checkbox"/> 01.Medicamento 02.Agotóxico:uso agrícola 03.Agotóxico/uso doméstico 04.Agotóxico/uso saúde pública 05.Raticida 06.Produto veterinário 07.Produto de uso Domiciliar 08.Cosmético/higiene pessoal 09.Produto químico de uso industrial 10.metal 11.Drogas de abuso 12.Planta tóxica 13.Alimento e bebida 14.Outro _____ 99.Ignorado			
	50 Agente tóxico (informar até três agentes) Nome Comercial/popular _____		Princípio Ativo 1 - _____ 2 - _____ 3 - _____	
	51 Se agrotóxico, qual a finalidade da utilização <input type="checkbox"/> 1.Inseticida 2.Herbicida 3.Carrapaticida 4.Raticida 5.Fungicida 6.Preservante para madeira 7.Outro _____ 8.Não se aplica 9.Ignorado			
	52 Se agrotóxico, quais as atividades exercidas na exposição atual 01- Diluição 05-Colheita 09-Outros 1ªOpção: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 02-Pulverização 06- Transporte 10-Não se aplica 2ªOpção: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 03- Tratamento de sementes 07-Desinsetização 99-Ignorado 3ªOpção: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 04- Armazenagem 08-Produção/formulação			
	53 Se agrotóxico de uso agrícola, qual a cultura/lavoura _____			
	54 Via de exposição/contaminação 1- Digestiva 4-Ocular 7-Transplacentária 1ªOpção: <input type="checkbox"/> 2-Cutânea 5-Parenteral 8-Outra 2ªOpção: <input type="checkbox"/> 3-Respiratória 6-Vaginal 9-Ignorada 3ªOpção: <input type="checkbox"/>			
Dados do Atendimento	55 Circunstância da exposição/contaminação <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 01-Usos Habitual 02-Acidental 03-Ambiental 04-Usos terapêuticos 05-Prescrição médica inadequada 06-Erro de administração 07-Automedicação 08-Abuso 09-Ingestão de alimento ou bebida 10-Tentativa de suicídio 11-Tentativa de aborto 12-Violência/homicídio 13-Outra: _____ 99-Ignorado			
	56 A exposição/contaminação foi decorrente do trabalho/ocupação? <input type="checkbox"/> 1-Sim 2-Não 9- Ignorado		57 Tipo de Exposição 1 - Aguda - única 2 - Aguda - repetida 3 - Crônica <input type="checkbox"/> 4 - Aguda sobre Crônica 9 - Ignorado	
	58 Tempo Decorrido entre a Exposição e o Atendimento _____ <input type="checkbox"/> 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano 9- Ignorado			
	59 Tipo de atendimento <input type="checkbox"/> 1 -Hospitalar 2 -Ambulatorial 3 - Domiciliar 4 -Nenhum 9 - Ignorado		60 Houve hospitalização? <input type="checkbox"/> 1 -Sim 2 -Não 9 - Ignorado	
	61 Data da internação _____			62 UF _____
	63 Município de hospitalização _____ Código (IBGE) _____		64 Unidade de saúde _____ Código _____	
Conclusão do Caso	65 Classificação final 1 - Intoxicação confirmada 2 - Só Exposição 3 -Reação Adversa <input type="checkbox"/> 4 -Outro Diagnóstico 5 -Síndrome de abstinência 9 -Ignorado			
	66 Se intoxicação confirmada, qual o diagnóstico _____ CID - 10 _____			
	67 Critério de confirmação <input type="checkbox"/> 1 - Clínico laboratorial 2 - Clínico epidemiológico		68 Evolução do Caso <input type="checkbox"/> 1 - Cura sem sequelas 2 - Cura com sequelas 3 - Óbito por intoxicação exógena 4 - Óbito por outra causa 5-Perda de seguimento 9-Ignorado	
	69 Data do óbito _____		70 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT. <input type="checkbox"/> 1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica 9 - Ignorado	
Informações complementares e observações				
Observações: _____ _____ _____				
Investigador	Município/Unidade de Saúde _____		Cód. da Unid. de Saúde _____	
	Nome _____		Assinatura _____	
Intoxicação Exógena		SVS 27/09/2005		

Considerações sobre a ficha

Campo obrigatório é um campo em que o dado quando não inserido o sistema do SINAN impede ou dificulta passar para outro campo de preenchimento. É de extrema importância para investigação e acompanhamento ou busca do caso em pesquisa de dados. Normalmente encontra-se em vermelho alguma descrição do campo.

Campo essencial: É de extrema importância para investigação do caso, acompanhamento da evolução do paciente, para estudos da doença em questão, para prevenção do agravo, para ações de vigilância nos locais de inspeção, para análise da situação de saúde do município, para aquisição de recursos e infra-estrutura para ações contra o agravo.

Campo de informações relacionadas ao trabalho: Análise de situação do trabalhador. Essa parte da ficha de notificação é importante para relação denexo causal, ações e investigação da situação do trabalhador frente a este agravo.

ORDEM	NUMERO DO CAMPO	NOME DO CAMPO	ESSENCIAL	OBRIGATÓRIO
01	Primeiro campo sem número	Nº		X
02	3	Data da notificação		x
03	5	Município da Notificação	X	
04	6	Unidade de Saúde		X
05	8	Nome do paciente	X	
06	7	Data dos primeiros sintomas		X
07	9	Data de nascimento	X	
08	16	Nome da mãe	X	
09	18	Município de residência	X	
10	32	Ocupação	X	

11	30			X
12	31	Data da investigação		X
13	12	Gestante	X	
14	33	Situação no mercado de trabalho	X	
5	34	Local de ocorrência da	X	
16	35	Nome do estabelecimento da ocorrência	X	
17	36	Atividade Econômica	X	
18	37	UF do local de ocorrência	X	
19	38	Município do estabelecimento	X	
20	47	Zona de Exposição	X	
21				
22	49	Grupo do agente tóxico	X	
23	53	Qual cultura da lavoura	X	
24	55	Circunstancia da exposição	X	
25	57	Tipo da exposição		
26	65	Classificação final	X	
27	66	Qual diagnostico	X	
28	67	Critério da confirmação	X	
29	68	Evolução do Caso	X	

30	71	Encerramento do caso	X	
----	----	-------------------------	---	--

**ATENÇÃO PARA SITUAÇÕES DE CRIAÇÃO DE DUPLICIDADE DAS
NOTIFICAÇÕES:**

1. DIGITAÇÃO DE DOIS ATENDIMENTOS DA MESMA PESSOA EM LOCAIS DIFERENTES;
2. DOIS FUNCIONARIOS DIGITAM A FICHA DUAS VEZES;
3. A REDE COM EXCESSO DE CONEXÕES CAUSA ERRO DE DUPLICIDADE.